Administração
Telefone +(351) 21 434 54 00
Fax +(351) 21 436 32 86
e-mail: geral@lisgrafica.com

O presente regulamento foi aprovado na reunião do Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Lisgráfica") de 20 de Maio de 2008.

ANEXO AO REGULAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

De harmonia com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Lisgráfica") em 20 de Maio de 2008 foi delegada na Comissão Executiva da Lisgráfica a gestão corrente da sociedade, nela se compreendendo todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objecto social e ao exercício da actividade da sociedade, designadamente os seguintes:

a) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
b) Subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações sociais em quaisquer sociedades;
c) Abertura, encerramento ou trespasse de estabelecimentos;
d) Aquisição e alienação de acções próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela assembleia geral da sociedade;
e) Realização de investimentos e desinvestimentos;
f) Contratação de prestação de serviços;
g) Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos;
h) Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
i) Emissão de letras, cheques, livranças e extractos de facturas;
j) Contratar operações de leasing financeiro, mobiliário, no mercado nacional ou estrangeiro;
k) Aplicar os fundos disponíveis da sociedade;
l) Contrair financiamentos;
m) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que com a Lisgráfica estejam em relação de grupo constituído por domínio total, nos termos em que o mesmo é definido no Código das Sociedades Comerciais;

LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Rua Consiglieri Pedroso, 90 • Casal de Sta. Leopoldina • Queluz de Baixo • 2730-053 Barcarena / Portugal
Capital Social 9.334.831 € • Contribuinte Nº 500 166 587 • Registo Comercial de Cascais, Nº 2184

Administração
Telefone +(351) 21 434 54 00
Fax +(351) 21 436 32 86
e-mail: geral@lisgrafica.com

n) Participação em Agrupamentos Complementares de Empresas e em Agrupamentos Europeus de Interesse Económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público;

o) Designação de representantes nas assembleias gerais das sociedades participadas pela Lisgráfica e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;

p) Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais.

LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Rua Consiglieri Pedroso, 90 • Casal de Sta. Leopoldina • Queluz de Baixo • 2730-053 Barcarena / Portugal
Capital Social 9.334.831 € • Contribuinte Nº 500 166 587 • Registo Comercial de Cascais, Nº 2184